

Prefeito Prof. Emerson Camargo e vereadora Renata Assirati estiveram em São Paulo com deputado Ricardo Madalena para atender demandas de Jaboticabal

O prefeito Prof. Emerson Camargo e a vereadora Renata Assirati estiveram nesta última semana em São Paulo – SP, na Alesp - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. As autoridades locais reuniram-se com o deputado estadual Ricardo Madalena, que está sempre atuante nas emendas parlamentares do município.

Entre os assuntos abordados, houve um pedido para nova viatura para a Polícia Civil de Jaboticabal e o encaminhamento junto à esfera federal sobre o credenciamento da ala AVC – Acidente Vascular Cerebral – do Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), para atendimento, inclusive, de pacientes SUS. A vereadora também fez outros importantes pedidos

para Jaboticabal.

“Foi um prazer estar com o prefeito Prof. Emerson Camargo nesta viagem. Primeiramente fiz um pedido de uma nova viatura, um pedido do investigador Paulo Pureza, meu amigo, para atender as necessidades de segurança pública do município, coibindo o tráfico e contribuindo para a segurança pública do município como um todo. Como estou numa luta constante para o credenciamento da ala AVC do Hospital e Maternidade Santa Isabel (HMSI), pedi ao nosso deputado que intervenha sobre este assunto juntamente à esfera federal, responsável pelo credenciamento tão necessário para todos nós, para os pacientes SUS da nossa Santa Casa”, destaca a vereadora



Renata Assirati.

O deputado Ricardo Madalena exalta: "para nós é uma alegria grande receber um parceiro e amigo, Emerson, que faz um grande trabalho junto à Renata. Tivemos a felicidade em trabalhar juntos em prol

da população querida de Jaboticabal. A cidade pode contar conosco, estaremos aqui vendo as necessidades e demandas da população. Estamos juntos."

"Prefeito Emerson e eu, fizemos o convite para a Festa do

Quitute, que acontece de 11 a 16 de julho, e ele, o nosso deputado Ricardo Madalena aceitou com todo o prazer e trará sua querida esposa Claudia. Vamos esperar por eles!", finaliza Renata Assirati.

Cumprindo a agenda do prefeito, houve também uma visita à Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo para uma reunião de extrema importância para o município, além de outros compromissos.

"Câmara Municipal de Jaboticabal Aprova seis Projetos de Lei e Homenageia Empresa Local em Sessão Ordinária"

Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovaram por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025, de autoria do vereador Wilsinho Locutor (MDB), que outorga Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Cofeja Comercio de Ferragens Jaboticabal LTDA pelos 40 anos de atuação no comércio de Jaboticabal, previsto originalmente na Pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira (02.junho.25). Outras seis proposições foram incluídas na pauta para discussão e votação.

Com a aprovação do Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Bolognezzi, (MDB), foi instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaboticabal/SP a Semana “Mãe+ Atípica”, dedicada ao desenvolvimento de ações que visem à promo-



ção e valorização da mãe atípica na sociedade, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de maio. Já o Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, alterou dispositivos da Lei nº 2.239, de 30 de novembro de 1993, pois trata da necessidade da certificação dos conselheiros fiscais, administrativos e membros do comitê de investimentos do SEPREM,

considerando-se que o atendimento à tal exigência é um dos requisitos para a obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, além de, entre outras alterações, suprimiu a participação dos vereadores do quadro do conselheiros fiscais, ficando assim tal conselho reduzido a 5 membros titulares e 5 suplente. Dando continuidade às inclusões da pauta, o Projeto de Lei nº 83/2025,

de autoria do vereador professor Jonas (PSD), denomina de Praça José Ribeiro Sobrinho a área de matrícula nº 58.110, localizada na Rua Fausto Tódaro, bairro Conjunto Habitacional Hugo Lacorte Vitale II - Cohab III. O Projeto de Lei nº 85/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$750.000,00

no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e tem como finalidade a adequação orçamentária para a continuidade na revitalização do Lago Municipal, sendo o referido projeto financiado por recursos financeiros advindos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais conforme Convênio firmado. Por fim, o Projeto de Lei nº 87/2025, também de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que traz a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.563.500,00 no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal para instalação de aparelhos de ares-condicionados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino. Todos esses cinco projetos foram aprovados por unanimidade na Casa de Leis jaboti-

cabalense.

Já o Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, visa regulamentar o pagamento de Jeton de Presença aos membros dos conselhos fiscal e administrativo bem como aos membros do comitê de investimentos do SEPREM. O vereador Pepa Servidone (PSD) chegou a pedir vista do projeto pelo prazo máximo regimental (10 dias), mas o líder de governo na Câmara, vereador Samuel Cunha (PODEMOS), solicitou um prazo menor, de cinco minutos, que foi acatado pelo plenário. Colocado em votação após esgotado o prazo para vista, o projeto recebeu um voto contrário, do vereador Pepa Servidone. Sem unanimidade, o projeto deve retornar à pauta para 2ª discussão e votação para aprovação definitiva.



SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança
Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP

Caros leitores dessa nossa página

A reflexão de hoje é sobre essa oração que no dizer dos estudiosos, quando feita com convicção, faz maravilhas em cada um de nós, e em tudo e todos ao nosso redor.
Prece às Sete Direções Galácticas

Desde à Casa Leste da Luz
Que a sabedoria se abra em aurora sobre nós
Para que vejamos as coisas com clareza
Desde à Casa Norte da Noite
Que a sabedoria amadureça entre nós
Para que conheçamos tudo desde dentro
Desde à Casa Oeste da Transformação
Que a sabedoria se transforme em ação correta
Para que façamos o que tenha que ser feito
Desde à Casa Sul do Sol Eterno
Que a ação correta nos dê a colheita
Para que desfrutemos os frutos do ser planetário
Desde à Casa Superior do Paraíso
Donde se reúnem a gente das estrelas e os antepassados

Que suas bênçãos cheguem até nós agora
Desde à Casa Interior da Terra
Que o pulsar do coração de cristal do planeta
Nos abençoe com suas harmonias para que acabemos com as guerras
Desde à Fonte Central da Galáxia
Que está em todas as partes ao mesmo tempo
Que tudo se reconheça como luz de amor mútuo
A Yum Hunab Ku Evan Maya e Ma Ho!
A Yum Hunab Ku Evan Maya e Ma Ho!
A Yum Hunab Ku Evan Maya e Ma Ho!
(Salve a harmonia da mente e da natureza)

Grato à direção de “A GAZETA”, na pessoa do sr. Gustavo Scandelai, pelo apoio que nos concede, esperando corresponder da mesma forma. Que Deus nos abençoe. Irineu Nogueira, orientador espiritual e responsável pelas reuniões de estudos realizados na SETE. Jaboticabal, 07 de junho de 2025.

Movimento Democrático Brasileiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos estabelecidos no Estatuto do MDB, a Comissão Executiva Municipal do Município de Jaboticabal-SP, do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, por seu Presidente, convoca todos os filiados dentro do prazo estatutário e com domicílio eleitoral nesse Município, para a Convenção Municipal do Partido que se realizará no próximo dia 22 de junho de 2.025, na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 765, Centro, em Jaboticabal-SP, com início às 08:30 horas e encerramento às 13:00 horas, para a seguinte Ordem do Dia:

a-) eleição por voto direto e secreto, dos Membros do Diretório Municipal e respectivos suplentes;

b-) eleição por voto direto e secreto de 2 (dois) Delegados Titulares e 02 (dois) Delegados Suplentes à Convenção Estadual;

c-) discussão e deliberação sobre outros assuntos de interesse partidário.

Jaboticabal, 06 de junho de 2.025

Carlos Eduardo Pedrosa Fererich

Presidente da Comissão Executiva Municipal

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Entrem pelos portões do Templo com ações de graças. entrem nos seus pátios com louvor. Louvem a Deus e sejam agradecidos a ele.

Salmos 100:4 NTLH

Bala de Prata

VERSOS BÍBLICOS

Curta a nossa página no Facebook!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 195.449 de 11/04/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a SERGIO RICARDO BASSI, RG nº 2.953.466-6-SSP/SP, CPF nº 272.048.458/03, empresário, e sua mulher LIVIA DANELON CHELIS BASSI, RG nº 3.993.790-0-SSP/SP, CPF nº 382.353.028/37, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Travessa Monte Castelo, número 38, Vila Santo Antônio (endereço que constou no requerimento da credora encaminhado à Serventia), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede em São Paulo – SP, na Rua Cardeal Arcoverde, número 2.365, 11º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob número 25.005.683/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária registrada sob nº 08 na matrícula nº 11.399, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº 10 na matrícula número 11.399, que grava o imóvel situado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Travessa Monte Castelo, número 38, bairro Santo Antônio, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pela credora até o dia 10/04/2025, no valor total de R\$6.115,85 (seis mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$1.354,96 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, os devedores fiduciantes perdem a propriedade do imóvel em favor da credora Vert Companhia Securitizadora.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 26 de maio de 2025. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 194.855 de 07/03/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a BENJAMIN SABELA, viúvo (não constando qualquer outra qualificação nesta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.931/2004, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 194.855, de 07/03/2025, requerimento para “Retificação Administrativa c.c. Unificação” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel situado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida Capitão Fortunato, números 290, 296 e 306, objeto da transcrição número 11.405 e da matrícula número 35.146, de propriedade de Eder Carone Lapera e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme TRANSCRIÇÃO NÚMERO 18.836, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Avenida João Pinto Ferreira, número 137, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Benjamin Sabela, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento do interessado e para que não alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação nesta cidade, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 26 de maio de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 10/25

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme decisão da comissão composta pelo Ato da Presidência nº 04/25, para a escolha das 50 (cinquenta) pessoas que receberão as Placas Comemorativas às Equipes de Voleibol Adaptado de Jaboticabal, nas Categorias: 45+, 58+, 68+ e 75+, Campeões e Vice-Campeões do Campeonato Brasileiro de Voleibol Adaptado, disposto no Decreto Legislativo nº 864/25, são os que seguem:

1	Abel Sebastião Presotti	26	KO Máquinas Agrícolas
2	Alberto Campaci	27	Lucas Rodrigo Dimarco
3	Aloisio Miranda Castro	28	Lucia Helena Talarico Guimarães
4	Alziro Francisco de Souza	29	Lucio Rufiniano Dubi
5	Au Natural Comida Natural para Pets	30	Luiz Antonio Sanches Raymundo
6	Auricimar Adelson Grigório	31	Luiz Roberto Vianna
7	Benedito Gabriel dos Anjos	32	Manoel de Jesus Marçal
8	Claudio Tempone	33	Marco Aurélio Ramalho
9	Dario Tofani	34	Mauro Sérgio Bossato
10	Dorn Cabral - Bar e Restaurante	35	Milton Pires Veiga
11	Eduardo Alonso Morete / Jaboticabal Uniformes	36	Minoro Mizuno
12	Egídio Alves da Silva	37	Osmar Gazeta
13	Egídio Panosso	38	Oxiquímica Agrocência
14	Elaine Bento Bejo de Toledo Piza	39	Paulo Henrique Bercheli
15	Emerson Aparecido Santana	40	Paulo Roberto de Moraes
16	Emerson Rodrigo Camargo	41	Realiza Negócios Imobiliários
17	Enoch Augusto Rezende Sobrinho	42	Reúsa Conservação Ambiental
18	Guido Bonetti Neto	43	Salvador Aparecido de Marco
19	João Batista Esteves	44	Selso Jandir Koop
20	José Antonio Gandini	45	Sérgio Do Carmo Pereira
21	José Henrique Facco	46	SICREDI Aliança PR/SP
22	José Miguel Tarrafel	47	Silvio Aristides Simões
23	José Orlando Chioda	48	UCBVET Saúde Animal
24	José Xavier da Silva	49	Vlastemir Donizeti Bolonhezi
25	Jurandir Gomes	50	Waldemar Cardoso Júnior

Jaboticabal, 06 de junho de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 880 DE 02 DE JUNHO DE 2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de junho de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Outorga Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Cofeja Comercio de Ferragens Jaboticabal LTDA pelos 40 anos de atuação no comércio de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: Wilsinho Locutor

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito à empresa COFEJA - Comércio de Materiais Elétricos e Ferragens, pelos 40 anos de atuação no comércio de Jaboticabal-SP.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 02 de junho de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 02 de junho de 2025.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 37/2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor **ENIO JOSÉ DA SILVA**, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Ednei Valência, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 05 de junho de 2025.

RONALDO PERUCI
Presidente

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 30, de 05 DE JUNHO DE 2025 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Carlos Eduardo de Camargo Monteiro.

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADAS: (Item 1) ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ 16.779.255/0003-04); **(Item 2) ANTERO BARBOSA BOTELHO** (CNPJ 07.952.038/0001-03); **(Item 3) TOP MOVEIS LTDA** (CNPJ 05.269.798/0001-95); **(Item 4) GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA** (CNPJ 52.876.712/0001-72); **(Item 5)TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA** (CNPJ 21.613.975/0001-65).

FUNDAMENTO: Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº 39/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025 (90002/2025 COMPRASGOV)
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortina de ar e refrigerador, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO: **Item 01** – Aparelho Ar-Condicionado, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Cor: Branco, Garantia mínima: 2 anos para a máquina e 10 anos para o compressor, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Classe A, Gás R32, Monofásico, Serpentina de cobre, Só frio; **Item 02** - Aparelho Ar-Condicionado, Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Cor: Branco, Garantia mínima: 2 anos para a máquina e 10 anos para o compressor, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Classe A, Gás R32, Monofásico, Serpentina de cobre, Só frio; **Item 03** - Aparelho Ar Condicionado, Tipo: Split Cassete 4 vias inverter, Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Cor: Branco, Garantia mínima: 3 anos, Características Adicionais: Bomba De Dreno, Com Controle Remoto Sem Fio, Classe A, Gás R32, Monofásico, Serpentina de cobre, Só frio; **Item 04** - Cortina Ar, Material: Metal E Plástico, Comprimento: 90 CM, Potência: 190 W, Tensão: 220 V, Vazão: 1.400 M3, Garantia do fabricante (mínima): 12 meses, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio; **Item 05** - Refrigerador Duplex, Capacidade interna mínima: 475 Litros, Número de Portas: 2, Classificação energética mínima: A, Sistema Degelo: Frost Free, Tensão Alimentação: 127 V (110V), Cor: Branco ou inox, Garantia do fabricante (mínima): 12 meses, Características Adicionais: Descongelamento Automático, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

VALOR DAS PROPOSTAS:
Contratada ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA: **Item 01:** 14 (quatorze) unidades – valor unitário: R\$ 1.959,99 e valor total: R\$ 27.439,86 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Contratada ANTERO BARBOSA BOTELHO: **Item 02:** 02 (duas) unidades – valor unitário: R\$ 3.050,00 e valor total: **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais).
Contratada TOP MOVEIS LTDA: **Item 03:** 03 (três) unidades – valor unitário: R\$ 12.340,00 e valor total: **R\$ 37.020,00** (trinta e sete mil e vinte reais).
Contratada GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA: **Item 04:** 02 (duas) unidades – valor unitário: R\$ 543,00 e valor total: **R\$ 1.086,00** (um mil e oitenta e seis reais).
Contratada TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA: **Item 05:** 01 (uma) unidade – valor unitário: R\$ 3.495,00 e valor total: **R\$ 3.495,00** (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 75.140,86 (setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 04/2025
CONTRATO Nº 15/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso II, alínea "b" c/c parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993
PROCESSO Nº 208/2025
OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto do contrato equivalente à quantidade estimada de 7.000 impressões coloridas, representando o valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), correspondente a 4,94% do valor do contrato, para suprir a demanda até o dia 29/11/2025 momento em que se encerra o instrumento vigente.
VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), considerando R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) o valor da cópia excedente colorida, não obrigando à Contratante a utilização total do valor estimado.
DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/04/2025
PERÍODO DE VIGÊNCIA TOTAL DO ADITAMENTO: 25/04/2025 a 29/11/2025

Tarde recreativa contou com a participação de atendidos pela ABRAPEC

Tarde recreativa contou com a participação de atendidos pela ABRAPEC e foi repleta de sorrisos, conversas gostosas e muitos momentos de alegria. É sempre especial quando é criado esse espaço de afeto, acolhimento e diversão para os assistidos e familiares.

Desenvolvimento Cognitivo: a pesquisa mostra que a interação social pode estimular o desenvolvimento cognitivo. As conversas, os jogos e as atividades compartilhadas com as crianças ajudam a

expandir o seu pensamento e a melhorar suas habilidades de resolução de problemas.

A importância das atividades em grupo não se limitam à melhoria da aprendizagem. O próprio ato de trabalhar em grupo é um ensinamento que será levado para toda a vida. Na fase adulta, precisa-se com frequência realizar atividades colaborativas com as mais diversas pessoas, e isso pode ser aprendido ainda na infância.

A ABRAPEC em Ja-



boticabal está localizada na Rua Maestro Grossi, 453–Nova Ja- boticabal. Para mais informações, o contato pode ser feito pelo e-mail jaboticabal@abrapec.org ou pelos telefones (16) 3203-2428 / (16) 3203-2473.

COMUNIDADE SURDA E SAÚDE MENTAL: DESAFIOS E NECESSIDADES



Sabemos que vivemos em um país majoritariamente ouvinte, sendo assim a Comunidade Surda enfrenta inúmeros desafios em diversas áreas como organizacional, educacional, saúde e também na saúde mental.

O acesso aos ser-

viços de saúde mental – Psicólogos e Psiquiatras – apresenta dificuldades para as pessoas surdas, em especial pela falta de profissionais bilíngues, que realizem os atendimentos também em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Com todos os desafios enfrentados pela Comunidade Surda, as demandas emocionais e psicológicas se fazem presentes e necessitam dos cuidados específicos. Pessoas surdas ainda sofrem com o preconceito, com as dificuldades enfrentadas no âm-

bito familiar devido à comunicação limitada com os parentes, dificuldades de comunicação na sociedade como um todo, vivendo muitas vezes a margem por não se enquadrarem numa estrutura para ouvintes, apresentam suas próprias questões emocionais, motivos esses que demonstram a necessidade de acesso aos cuidados em saúde mental.

A escassez de profissionais bilíngues é uma realidade, sendo assim, os surdos que passam por consultas psiquiátricas, por

exemplo, necessitam de um intérprete junto em sala, ou não tem uma comunicação eficaz com o profissional que se utiliza de diversos meios como comunicação escrita ou leitura labial. Além disso, há a entrada de um terceiro em um setting terapêutico que auxilie na comunicação, um espaço em que a pessoa surda teria para falar de suas questões emocionalmente profundas, mas que pode ser afetada pela presença de outro.

No que tange ao acompanhamento

psicoterapêutico, faz-se necessária à capacitação de profissionais em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para realização de atendimentos. A pessoa surda chega ao consultório com demandas emocionais profundas, muitas vezes de sofrimento, e inclusive devido à dificuldade de comunicação, não podendo assim esbarrar nessa mesma dificuldade no espaço que se destina a aliviar e ajudar com essas questões.

O cuidado em saúde mental é um direito e uma necessidade

da pessoa surda, não podendo ser negado aos mesmos, dessa forma, fornecer um atendimento de qualidade envolve conhecer a cultura e identidade da Comunidade Surda, sendo assim, saber sua língua de comunicação para que ela seja eficaz e a demanda seja devidamente atendida.

Equipe Libras Para Todos – Jaboticabal e Região

Aline Barbosa Nunes
Janaína Iwanaga
Noemi Baptista
Virginia Antonino

IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA: O QUE O CIDADÃO PRECISA SABER



No meu último artigo abordei um tema que, apesar de pouco divulgado, é de grande relevância para todos os cidadãos: a imunidade e a isenção tributária, agora para informar o cidadão.

Por que insistir em um assunto aparentemente técnico? Simples: porque muitos brasileiros pagam tributos desnecessariamente, por desconhecimento de direitos legais que poderiam lhes proporcionar alívio financeiro significativo. Como mencionei anteriormente, há uma série de isen-

ções tributárias legítimas e previstas em lei, mas ainda pouco conhecidas pela população. Algumas delas se aplicam a situações de saúde, outras a operações imobiliárias, doações e até atividades cotidianas. Veja abaixo alguns exemplos importantes:

1. Isenção de Imposto de Renda por moléstia grave
2. Isenção de IR na venda de imóvel residencial
3. Isenção de IPTU para aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência
4. Isenção de IR sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas
5. Isenção de IPI na compra de veículos por pessoas com deficiência
6. Isenção de IR sobre lucros e dividendos distribuídos por empresas a pessoas físicas
7. Isenção de IR na venda de ações até limite legal

São diversas situações em que a venda

de imóvel pode ser isenta de Imposto de Renda, como:

- Quando o contribuinte utiliza o valor da venda para adquirir outro imóvel residencial no prazo de até 180 dias.
- Quando o valor total da alienação, no mês, não ultrapassa R\$ 35.000,00 por CPF.
- Quando o imóvel vendido for o único bem do contribuinte, e o valor de venda não ultrapassar R\$ 440.000,00, desde que não tenha havido outra venda isenta nos últimos cinco anos.

Atenção: o contribuinte deve comunicar imediatamente a venda ao seu contador para avaliar a aplicação da isenção e evitar multas.

Entidades assistenciais, religiosas, educacionais e sem fins lucrativos que cumpram os requisitos legais gozam de imunidade tributária sobre impostos como IR, IPTU e ITCMD. (Base constitucional: Art. 150, VI, da Constituição Federal)

Atenção: o contribuinte deve comunicar imediatamente a venda ao seu contador para avaliar a aplicação da isenção e evitar multas.

Entidades assistenciais, religiosas, educacionais e sem fins lucrativos que cumpram os requisitos legais gozam de imunidade tributária sobre impostos como IR, IPTU e ITCMD. (Base constitucional: Art. 150, VI, da Constituição Federal)

Contribuintes que vendem ações na bolsa de valores estão isentos de IR quando o total das vendas no mês não ultrapassar R\$ 20.000,00, desde que não operem com day trade. Os exemplos aqui mencionados são os mais comuns, mas existem

muitos outros que o cidadão precisa se informar. É preciso compreender que isenção não é favor do Estado, mas direito garantido por lei. O problema é que muitos desses direitos não são amplamente divulgados, o que acaba fazendo com que o cidadão pague mais do que deveria. Além disso, o desconhecimento dessas regras compromete o acesso à justiça fiscal, especialmente entre os mais vulneráveis. Por isso, minha proposta neste espaço é justamente informar o cidadão, despertando interesse em buscar orientação especializada, consultar a legislação e, quando necessário, exigir o que lhe é de direito.

Por Maurílio Benedito Delfino. Contador, proprietário e responsável técnico pela empresa LOGOS Assessoria Contábil Ltda.

A collage of various shoes arranged around a central circular logo. The logo is white with a brown border and contains the text "OUTONO INVERNO" in large, bold, brown capital letters, with "MAZAN" in red capital letters below it, flanked by two small red dots, and "CALÇADOS" in smaller red capital letters at the bottom. The shoes include: a tan and brown sneaker with stripes; a dark brown leather boot with a decorative pattern; a pair of black and tan pointed-toe pumps; a pair of black and tan pointed-toe pumps with a wide strap; a pair of black and tan sneakers; a pair of black and tan sandals with wide straps; a pair of black and brown leather boots with metal buckles; and a pair of tan and brown sneakers. The shoes are displayed on a light beige background, some on black wire stands.